CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a seguinte matrícula de inteiro teor:

CNM: 101659.2.0001782-66

1.782 MATRÍCULA

Cartório dos Registros Públicos
PORTO LUCENA — RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL | FLS. | MATRÍCULA

PORTO LUCENA, 02 de junho de 1981 | 01 | 1.782

IMÓVEL:-LOTE RURAL Nº 23, da Linha Cristal, com a área de 250.000 m2(Duzentos e cinquenta mil metros quadrados), com as seguintes benfeitorias:a)-com uma casa de madeira, medindo 8 por 12 metros; b)-Um galpão de madeira, medindo 6 por 10 metros, ambas cobertas de telhas de barro, sito neste município, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 21; ao SUL, com o lote nº 25; a LESTE, com o lote nº 24, todos da mesma linha; e, a OESTE, com o lote nº 24, da linha Entre Rios.-

PROPRIETÁRIOS:-JOSÉ MAY, agricultor e sua mulher, dona Dorvalina Angelina Capeletti May, do lar,inscritos no CPF-MF, sob nº 193 018 800 -59 e, CONSTANTE BENJAMIN MAY, agricultor,solteiro,maior, todos brasileiros,residentes e domiciliados neste município.-

TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrição nº 2637, fls.158, do livro nº 3-B, neste Ofício, feita em 17 de janeiro de 1969.-

FORMA DO TÍTULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 27 de dezembro de 1968, por Luiz Claudio Schneider, ajudamte substituto do Tabelião local.-

VALOR:-Cr$-12.000,00, sendo o imóvel por Cr$-7.600,00; a casa por Cr$-3.900,00 e o galpão por Cr$-500,00.-

INCRA:-Cadastrado pelo INCRA sob a seguinte característica:CÓDIGO DO IMÓVEL:-867 110 010 308;Área total em has:25,0;Módulo:20,0;Nº de Módulos:1,15;Fração mínima de parcelamento: 25,0 has.-Eu, Beatriz Cassol Richter (Beatriz Cassol Richter),escrevente, o elaborei.O Oficial Luiz Richter (Irineu Richter), o conferi, dou fé e assino. Aponte nº 5782, fls.66, do protocolo nº UM-A.-E.101,00.-

R-1-1.782 -Em 02 de junho de 1981
Por Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de maio de 1981,lavrada pelo Tabelião designado, desta cidade, José Osmar de Freitas(Livro nº 37, fls.103/104, escritura nº 4.628), do imóvel desta matrícula por Constante Benjamin May, acima qualificado,neste ato, representado por seu procurador senhor Roberto Afonso Ziembowicz, brasileiro, casado,agricultor, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF-MF, sob nº 201 328 240-00,foi alienada a área ideal e condômina de 125.000 m2(Cento e vinte e cinco mil metros quadrados), com a metade das benfeitorias, ao senhor ALCIDES LUIZ PERINI, agricultor,casado pelo regime de comunhão universal de bens com Hedi Cecilia Marmitt Perini, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Cristal, neste município, inscritos no CPF-MF, sob nº 193 020 370 -53, pelo preço e quantia de Cr$-600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros)-FUNRURAL:- Certificado de quitação nº 152784, expedido em 21 de maio de 1981 pelo representante desta cidade.-CONDIÇÕES:-Permanece em condomínio sem fracionamento e sem desmembramento.Suprido o consentimento à presente alienação dos menores:Isaura Maria, Izaira Beatriz, Leoni Terezinha, Claudete de Fátima,Dorciso Antonio e Janete

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0001782-66

Cartório dos Registros Públicos
PORTO LUCENA — RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL | FLS. 01 verso | MATRÍCULA 1.782

Matilde May, condôminos por álvara judicial expedido pelo Exmo.Sr Dr.Luiz Antonio Púperi, MM.Juiz de Direito Substituto da Comarca de Santo Cristo,RS.,de 04 de dezembro de 1980.Eu, (Beatriz Cassol Richter),escrevente, o elaborei.O Oficial: (Irineu Richter), o conferi, dou fé e assino.aponte nº5782 fls.66, do protocolo nº UM-A.E.741,00.-

AV-02-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-Procede-se esta averbação para certificar que as benfeitorias constantes do imóvel desta matrícula foram demolidas, o que faz comprovar a competente certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena RS, aos 18.09.1990, que juntamente com um requerimento com a firma reconhecida na forma da Lei, ficam arquivadas neste Ofício.O referido é verdade e dou fé.Eu (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL:
Prot nº 10.447 fls 032 LºUM-B Emol Cr$481,00

R-03-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Izaura Maria May, brasileira, menor impubere, residente e domiciliada neste município.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube a herdeira Izaura, somente a importância de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,33 m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados).-FORMA DO TÍTULO: Certidão de Formal de partilha extraido dos autos de nº956/148/73, aos 01 de julho de 1988 pelo Escrivão Judicial da Comarca de Santo Cristo RS, José Osmar de Freitas, cuja sentença foi prolatada pelo Dr. Valter Arno Heidel, aos 08 de outubro de 1973, que transitou em julgado.O referido é verdade e dou fé.Eu (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei dou fé e assino. O OFICIAL:
Prot nº 10.448 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

R-04-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Isaira Beatriz May, brasileira, menor impúbere, residente no município de Porto Lucena RS.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube a herdeira Isaira, somente a importância de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,33m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados).-FORMA DO TÍTULO: já mencionado no R-03- desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.Eu (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL:

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

1782

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Santo Cristo

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

	FICHA	MATRÍCULA
Porto Lucena. 31 de agosto de 19 90	02	1.782

Prot nº 10.449 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

R-05-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Leoni Teresinha May, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada neste município.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube a herdeira Leoni Teresinha, somente a importância de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,33m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados):-FORMA DO TÍTULO: já mencionado no R-03 desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.Eu ____ (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL: ____

Prot nº 10.450 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

R-06-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Claudete de Fátima May, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada neste município.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube a herdeira Claudete de Fátima, somente a importância de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,33m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e três decímetros quadrados).- FORMA DO TÍTULO: já mencionado no R-03 desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.Eu ____ (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL: ____

Prot nº 10.451 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

R-07-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMITENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Darciso Antônio May, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado neste município.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube ao herdeiro Darciso Antônio, somente a importância de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,34m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados).-FORMA DO TÍTULO: já mencionado no R-03 desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.Eu ____ (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL: ____

Prot nº 10.452 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

R-08-1.782.-Em 31 de agosto de 1990.-TÍTULO: Partilha.-TRANSMI-

PJ - 436

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0001782-66

FICHA 02v VERSO | MATRÍCULA 1.782

TENTE: Espólio de José May.-ADQUIRENTE: Janete Matilde May, brasileira, menor impubere, residente e domiciliada neste município.-VALOR DO PAGAMENTO: Na fração inventariada do imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$18.750,00, coube a herdeira Janete Matilde,somente a importancia de Cr$3.125,00, que corresponde a área de 20.833,34m2(vinte mil, oitocentos e trinta e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados).-FORMA DO TÍTULO: já mencionado no R-03 desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.Eu (Vanderli Benetti)Oficial, o elaborei, dou fé e assino. O OFICIAL:

Prot nº 10.453 fls 032 LºUM-B Emol Cr$962,00

AV-09-1.782.-Em 27 de agosto de 2008.-Procede-se esta averbação para certificar que a proprietária do R-03 desta matrícula casou-se pelo regime da comunhão universal de bens com Alfonso Dias, passando a usar o nome de Izaura Maria May Dias, o que faz comprovar a competente certidão de casamento extraida do assento nº739, fls.247vº, LºB-2 desta Serventia, que juntamente com um requerimento ficam arquivados nesta Serventia.-O referido é verdade e dou fé Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.-

Prot. 17.312 fls.051 LºUM-D Emol.R$17,50+0,40(selo)=17,90
selo nº0578.03.0800001.00758

AV-10-1.782.-Em 27 de agosto de 2008.-Procede-se esta averbação para certificar que a proprietária do R-06 desta matrícula, casou-se pelo regime da comunhão universal de bens com Rafael Augusto Webery, passando a usar o nome de Claudete de Fátima May Webery, o que faz comprovar a competente certidão de casamento extraida do assento nº1.002, fls.081vº, LºB-3 desta Serventia, que juntamente com um requerimento ficam arquivados nesta Serventia.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.-

Prot.17.312 fls. 051 LºUM-D Emol.R$17,50+0,40(selo)=17,90
selo nº0578.03.0800001.00759

R-11-1.782.-Em 27 de agosto de 2008.-TÍTULO: Compra e venda de uma fração com a área de 41.666,66m2(quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, sendo 20.833,33m2 objeto do R-03 de propriedade de Izaura Maria May Dias e 20.833,33m2 objeto do R-06 de propriedade de Claudete de Fátima May Webery.-TRANSMITENTES: Alfonso Dias, Ci nº1025040799-SSP/RS e sua esposa Izaura Maria May Dias, CI nº6063762311-SSP/RS, portadores do CIC nº418 817 020-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, agricultores,residentes e domiciliados em Linha Uruguai, neste município;e Rafael

continua na ficha nº .....

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0001782-66

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis

MATRÍCULA

Comarca de Santo Cristo
Livro Nº 2 - Registro Geral

FICHA	MATRÍCULA
03	1.782

Porto Lucena, 27 *de* agosto *de* 2008

Augusto Webery, CI nº1039632359-SSP/RS e sua esposa Claudete de Fátima May Webery, ambos brasileiros, agricultores, portadores do CIC nº495 480 180-04, residentes e domiciliados em São Miguel das Missões-RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens.-ADQUIRENTE: Darciso Antônio May, CI nº1052873567-SSP/RS, CIC nº575 858 490-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Inês dos Santos May, CI nº1051756169-SSP/RS, CIC nº885 970 080-91, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Cristal, neste município.-FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local aos 13.09.1994, sob nº 6.816, fls.061/062, Lº058 de Transmissões.-VALORES: Fiscal R$1.640,00 e entre as partes R$1.400,00.-INCRA: 867 110 010 308-8;AT=12,5ha IBAMA: Certidões negativas emitidas via internet aos 27.08.2008 sob nºs893121 e 893094.-FAZENDA ESTADUAL: Certidões negativas emitidas' via internet aos 27.08.2008 sob nºs01850582 e01864765.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.- BOCK
Prot.17.313 fls.051 LºUM-D Emol.R$73,70+4,00(selo)=77,70
selo nº0578.06.0700006.00364

AV-12-1.782.-Em 22 de dezembro de 2008.-Procede-se esta averbação para certificar que a proprietária do R-04 desta matrícula,casou-se pelo regime da comunhão universal de bens com Pedro João Zanatta Neto, passando a assinar-se Izaíra Beatriz May Zanatta,o que faz comprovar a competente certidão de casamento expedida pelo Registro Civil desta cidade, cfe. termo nº647, fls.201vº, LºB-2, que juntamente com um requerimento, ficam arquivados nesta Serventia.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.- BOCK
Prot.17.533 fls. 061 LºUM-D Emol.R$17,50+0,40(selo)=17,90
selo nº0578.03.0800003.00525

R-13-1.782.-Em 22 de dezembro de 2008.-TÍTULO: Compra e venda de uma fração com a área de 125.000m2(cento e vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, imóveis objetos dos registros' nºs R-04, 05, 07, 08 e 11.-TRANSMITENTES: Darciso Antônio May, portador da CI nº1052873567/SSP/RS, CPF nº575 858 490-87 e sua mulher Maria Inês dos Santos May, portadora da CI nº1051756169-SSP/RS, CPF nº885 970 080-91, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados no Cerro da Cruz, em Sant'Ana do Livramento-RS; Isaíra Beatriz May Zanatta, portadora da CI nº4040619738-SSP/RS, CPF nº773 956 110-04 e seu marido Pedro João Zanatta Neto, portador da CI nº5022673015-SSP/RS, CPF nº388 149.190-20, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens aos 04.06.1982, residentes e domiciliados na Linha Entre Rios neste município; Leoni Teresinha May,brasileira, solteira, maior, ' professora, portadora da CI nº1034859569-SSP/RS, CPF nº482 723 370-

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

FICHA	MATRÍCULA
3vº VERSO	1.782

53, residente e domiciliada em Linha Sinamomo, neste município;Janete Matilde May, portadora da CI nº7052873549-SSP/RS, CPF nº689 434 400-06, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Novo Hamburgo-RS.-ANUENTES:Nereu Antônio Recalcati e Vilson de Ávila Moura.-ADQUIRENTE: Jorge Santinon, auxiliar de escritório, portador da CI nº9040621642-SSP/RS, CPF nº575 844 000-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Roselaine Bettio Santinon, do lar, portadora da CI nº6063764101-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ver. Guilherme Fink, 115, nesta cidade.-FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local aos 24.11.2008 sob nº8.419,fls.163/164, Lº070 de Transmissões.-VALORES: Fiscal R$32.500,00 e entre as partes R$22.500,00.-INCRA: 867 110 010 316 9.-IBAMA: Certidões negativas emitidas via internet aos 26.11.2008 sob nºs1008015,1008026, 1008044, 1008034, 1008050 e 1008060.-FAZENDA ESTADUAL:Certidões negativas emitidas via internet aos 26.11.2008 sob nºs02022405, 02022413, 02022419, 02022423, 02022427 e 02022435.-NEGATIVA MUNICIPAL: Certidão negativa emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 27.11.2008 sob nº65/08.-O referido é verdade e dou fé.-Eu, Célia S. Capeletti Bock, escrevente substituta, o elaborei e assino.- CBock
Prot. 17.534 fls. 061 LºUM-D Emol.R$180,50+4,00(selo)=184,50 selo nº0578.06.0700006.00501

R-14-1.782.- Em 04 de janeiro de 2016.- **TÍTULO:** Separação Consensual- **TRANSMITENTES:** O Condomínio de **Alcides Luiz Perini** e **Hedi Cecilia Marmitt Perini**.- **ADQUIRENTE:** **Hedi Cecilia Marmitt**, brasileira, separada consensualmente, agricultora, inscrita no CPF nº 909.167.940-91, com RG nº 8052877662-SSP/RS, residente e domiciliada na Linha Cristal, neste município de Porto Lucena-RS.- **VALOR DO PAGAMENTO**: No imóvel objeto do R-1 desta matrícula, coube à separanda Hedi Cecilia Marmitt, somente a importância de R$38.750,00, que corresponde a área de **77.500m2 (setenta e sete mil e quinhentos metros quadrados)**, sem benfeitorias.- **FORMA DO TÍTULO**: Formal de partilha extraído dos autos de nº124/1.040000859-7 aos 25.11.2015, homologado pelo Exmo. Sr. Dr Gustavo Bruschi, MD Juiz de Direito da Comarca de Santo Cristo-RS .-**INCRA:** 867 110 010 308-8; AT=ha.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- CBock
PROTOCOLO: 21560, Livro 1-F, em 08/12/2015. Emol. R$ 284,50. Selo: 0578.01.1500001.06423 - R$ 0,40; 0578.06.1100003.01474 - R$ 6,70

AV-15-1.782.- Em 04 de maio de 2016.- Procede-se esta averbação para certificar que de conformidade com certidão extraída dos autos de nº119/1.16.0000078-0 aos 10.02.2016, foi distribuida Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial junto a Comarca de Porto Xavier-RS, que tem como executados Jorge Santinon e esposa e exequente a Cooperativa de

Continua na Ficha nº...............

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 101659.2.0001782-66

1782 MATRÍCULA

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis
Comarca de **Porto Xavier**
Livro Nº 2 - Registro Geral

Porto Lucena, 04 *de* maio *de* 2016

FICHA	MATRÍCULA
04	1.782

Crédito Rural com Interação Solidária de Porto Lucena.-**VALOR DA AÇÃO**: R$75..252,51.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- BBOCK
PROTOCOLO: 21711, Livro 1-F, em 07/04/2016. Emol. R$ 218,20. Selo: 0578.01.1500001.08573 - R$ 0,40; 0578.07.1300002.00221 - R$ 10,00

AV-16-1.782.- Em 07 de outubro de 2016.- Procede-se esta averbação para certificar que fica cancelado o AV-15 desta matrícula, de conformidade com requerimento emitido pela cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Porto Lucena aos 08.09.2016, devidamente assinado por Ivanor Edinger, Diretor Presidente, que fica arquivado nesta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- BBOCK
PROTOCOLO: 21916, Livro 1-F, em 08/09/2016. Emol. R$ 34,90. Selo: 0578.01.1600001.03603 - R$ 0,45; 0578.03.1600002.00446 - R$ 0,85

R-17-1.782.- Em 12 de maio de 2020.- **TÍTULO:** Separação consensual.- **TRANSMITENTES**: **O Condomínio de Alcides Luiz Perini** e **Hedi Cecilia Marmitt Perini.**- **ADQUIRENTE**: **Alcides Luiz Perini**, brasileiro, separado consensualmente, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 193.020.370-53, residente e domiciliado na Linha Cristal, neste município de Porto Lucena-RS.- **VALOR DO PAGAMENTO**: a) Na fração de terras objeto do R-1 desta matrícula, avaliada pela fazenda pública em R$62.500,00, coube ao separando Alcides Luiz Perini, somente a importância de R$23.750,00, que corresponde a área de **47.500,00m²** (**quarenta e sete mil e quinhentos metros quadrados**).- **FORMA DO TÍTULO:** Já mencionada no R-14 desta matrícula.- **INCRA:** 867 110 010 308-8.- **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS**: **IBAMA** emitida em 22.04.2020, sob nº12188152; **FAZENDA ESTADUAL**, emitida em 10.03.2020 sob nº0014665069; e **MUNICIPAL** emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 22.04.2020 O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.- BBOCK
PROTOCOLO: 23592, Livro 1-G, em 23/04/2020. Emol. @EMOL(52607,F)

R-18-1.782.- Em 31 de julho de 2020.- **TÍTULO:** Compra e venda de uma fração com a área de **47.500m2(quarenta e sete mil e quinhentos metros quadrados)**, sem benfeitorias, imóvel objeto do R-17 desta matrícula.- **TRANSMITENTE**: **Alcides Luiz Perini**, brasileiro, separado consensualmente, maior, agricultor aposentado, inscrito no CPF nº 193.020.370-53, com RG nº 6036190673-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Cristal, neste município de Porto Lucena-RS.- **ADQUIRENTE**: **Adriano Dewes**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 031.881.810-86, com RG nº 8115010038-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

FICHA	MATRÍCULA
04 VERSO	1.782

Cristal, neste município de Porto Lucena-RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato local aos 29.05.2020, sob nº9.693, fls.035/036, Lº081 de Transmissões.- **VALORES:** Fiscal R$ 36.000,00 e entre as partes R$ 30.000,00.- **INCRA:** 867 110 010 308-8.- **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS**: Municipal, dispensada, Ibama e Fazenda Estadual, constam da escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-__________
PROTOCOLO: 23638, Livro 1-G, em 01/06/2020. Emol. R$ 319,70. Selo: 0578.01.1900002.05234 - R$ 1,40; 0578.06.1100003.02237 - R$ 24,50

R-19-1.782.- Em 11 de março de 2022.- **TÍTULO:** Penhora.- **EXEQUENTE**: **Cléo Hettwer e outros**.- **EXECUTADA**: **Giovana Drieli Bettio Santinon e outros**.- **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora extraído do Processo nº9000259-81.2018.8.21.0119 em data de 27.10.2021, com despacho da Exma. Dra. Alice Alecrim Bechara - MD. Juiza de Direito da Comarca de Porto Xavier- RS.- **IMÓVEL:** Fração com a área de 125.000m², imóvel objeto do R-13 desta matrícula.- **VALOR DA AÇÃO:** R$ 17.813,99.- **CONDICÕES:** As constantes do Termo.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-__________
PROTOCOLO: 24636, Livro 1-G, em 11/03/2022. Emol. Registro com valor declarado: R$ 242,80 (0578.06.1100003.02549 = R$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,00 (0578.01.2100002.01485 = R$ 1,80)

R-20-1.782.- Em 13 de fevereiro de 2023.- **TÍTULO:** Compra e venda de uma fração com a área de **77.500,00m² (setenta e sete mil e quinhentos metros quadrados)**, imóvel objeto do R-14 desta matrícula.- **TRANSMITENTE**: **Hedi Cecilia Marmitt**, brasileira, separada judicialmente, agricultora aposentada, inscrita no CPF nº 909.167.940-91, com RG nº 8052877662-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alisgut, nº 1504, Bairro Brostrup, na cidade de Teutônia-RS.- **ADQUIRENTE**: **Ana Claudia Fink**, brasileira, solteira, maior, comerciante, inscrita no CPF nº 019.921.860-90, com RG nº 1102374178-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Itararé, Bairro Pátria Nova, na cidade de Novo Hamburgo-RS.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato local aos 25.01.2023, sob nº10.004, fls.036 à 037, Lº085 de Transmissões.- **VALORES:** Fiscal R$ 74.400,00 e entre as partes R$ 45.000,00.- **INCRA:** 867.110.010.308-8.- **CERTIDÕES NEGATIVAS AMBIENTAIS:** Constam da Escritura.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-__________
PROTOCOLO: 25073, Livro 1-G, em 07/02/2023. Emol. Registro com valor declarado: R$ 490,20 (0578.07.2200002.00081 = R$ 48,30)

Continua na Ficha nº...............

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis

1782 — MATRÍCULA

Comarca de Porto Xavier
Livro Nº 2 - Registro Geral
Porto Lucena, 13 *de* fevereiro *de* 2023

FICHA 05 — MATRÍCULA 1.782

Processamento eletrônico de dados: R$ 6,40 (0578.01.2100002.04512 = R$ 1,80)

AV-21-1.782.- Em 03 de maio de 2023.- Procede-se esta averbação para certificar que fica cancelada a Penhora constante do R-19 desta matrícula, de conformidade com Despacho do Exmo. Sr. João Paulo Maceis, MD Juiz de Direito de Porto Xavier-RS em data de 10.03.2023, que fica arquivado nesta Serventia.- .- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-
PROTOCOLO: 25160, Livro 1-G, em 03/05/2023. Emol. Averbação com valor declarado: R$ 98,00 (0578.06.1100003.02666 = R$ 32,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,40 (0578.01.2100002.05012 = R$ 1,80)

R-22-1.782 .- Em 03 de maio de 2023.- **TÍTULO**: Adjudicação.- **ADQUIRENTES**: **Marco Antonio Tissot**, inscrito no CPF nº 575.870.940-91, com RG nº 2040623627-SSP/RS e sua esposa **Rosani de Fátima Schulz Tissot**, inscrita no CPF nº 649.726.310-15, com RG nº 1064365057-SSP/RS, ambos brasileiros, servidores públicos municipais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 28/09/2015, residentes e domiciliados na Linha Cristal, município de Porto Lucena-RS.- **FORMA DO TÍTULO**: Carta de Adjudicação extraida dos autos de 9000259-81.2018.8.21.0119 em data de 12.12.2022, devidamente asssinada pelo Exmo. Sr. Dr. João Paulo Maceis, MD. Juiz de Direito da Comarca de Porto Xavier-RS.- **IMÓVEL**: Fração com a área de **125.000m²**,(**cento e vinte e cinco mil metros quadrados**), sem benfeitorias, imóvel objeto do R-13 desta matrícula.- **VALOR FISCAL**: Fiscal R$120.000,00 e entre as partes R$ 93.750,00.- **CONDICÕES:** As constantes da carta.- INCRA: 867.110.010.308-8.- O referido é verdade e dou fé. - Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Escrevente Substituta o elaborei e assino.-
PROTOCOLO: 25160, Livro 1-G, em 03/05/2023. Emol. Registro com valor declarado: R$ 576,40 (0578.07.2200002.00100 = R$ 48,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,40 (0578.01.2100002.05013 = R$ 1,80)

R-23-1.782.- Em 04 de abril de 2024.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **DEVEDOR/FIDUCIANTE/CONJUGE DO AVALISTA**: **Marco Antonio Tissot**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 575.870.940-91, com RG nº 2040623627-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Quarta, neste município de Porto Lucena-RS.- **AVALISTA/CONJUGE DO DEVEDOR FIDUCIANTE**: **Rosani de Fátima Schulz Tissot**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 649.726.310-15, com RG nº 1064365057-SSP/RS, residente e domiciliada na Linha Quarta, nestte município de Porto Lucena-RS.- **CREDORA**: **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Essência - Cresol Essência**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 855, Centro,

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -:-
:-
:-
:-
:-
:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

FICHA	MATRÍCULA
05 VERSO	1.782

Santo Cristo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12.- **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2024.007539-6 emitida em 07 de março de 2024.- **VALOR:** R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).- **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 30 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 10.09.2024 e a última em 10.03.2039.- **VALOR DA PARCELA**: R$18.335,72.- **FORMA DE AMORTIZAÇÃO:** **SAC.- JUROS:** **1,200%** mensal; **15,389%** anual.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Santo Cristo-RS.- **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária fração com a área de **100.000m²(cem mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, do imóvel objeto do R-22 desta matrícula, de propriedade de Marco Antonio Tissot e Rosani de Fátima Schulz Tissot.- **DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS:** As da cédula.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Celia Schmitt Capeletti Bock, Registradora Interina o elaborei e assino.- ____________

PROTOCOLO: 25685, Livro 1-H, em 04/04/2024. Emol. Registro com valor declarado: R$ 1.044,50 (0578.08.1900003.00260 = R$ 72,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0578.01.2100002.08274 = R$ 2,00)

R.24/1.782.- Em 01 de outubro de 2024.- *Título*: **Alienação Fiduciária**.- ***Emitente***: **MARCO ANTONIO TISSOT**, brasileiro, casado, dirigente do serviço público municipal, inscrito no CPF sob o nº 575.870.940-91, com RG nº 2040623627 SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Quarta, Interior, município de Porto Lucena-RS.- ***Credora***: **A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 899, Bairro SL União, na cidade de Cerro Largo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73.- *Avalista e Interveniente Garantidora:* ROSANI DE FÁTIMA SCHULZ TISSOT, brasileira, casada, cozinheira, inscrita no CPF sob o nº 649.726.310-15, com RG nº 1064365057-SSP/RS, residente e domiciliada na Linha Quarta, Interior, município de Porto Lucena-RS.- *Forma do Título*: ***Cédula de Crédito Bancário, sob o número C43921415-3,*** lavrada em Porto Lucena-RS, aos 24 de setembro de 2024.- *Valor do Crédito*: R$ 41.396,30 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).- *Valor da Garantia Fiduciária:* R$57.000,00.- *Praça de Pagamento*: na Unidade de Atendimento de Porto Lucena-RS.- *Encargos:* Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substitui-la, acrescidas dos juros à taxa efetiva de 12,281518% ao ano, (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente.- *Vencimento Final*: 15/09/2029.- *Forma de Pagamento do Valor Financiado*: 05 (cinco) parcelas, sucessivas e anuais, vencendo-se a primeira em 15/09/2025 e a última em 15/09/2029.- *Garantia*: ***Em ALIENAÇÃO***

Continua na Ficha n.........

Continua na Próxima Página -:-
-:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis
Comarca de Porto Xavier
Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA 1782

Porto Lucena, 01 de outubro de 2024	FICHA	MATRÍCULA
	06	1.782

(continuação do R.24/1.782...) Garantia: **Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel com a área de **25.000,00m²** (vinte e cinco mil metros quadrados).- Condições: Por força desta cédula o emitente e a interveniente garantidora cedem a transferem a Credora a propriedade fiduciária e a posse indireta deste imóvel, reservando-lhes, somente, a posse direta na forma da lei, e obrigam-se, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta cédula, sempre bons firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. Mediante o registro da cédula estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o emitente e a interveniente garantidora possuidores diretos e a Credora possuidora indireta e proprietária fiduciária do imóvel. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- INCRA- CCIR exercício 2024, Código do Imóvel: 867.110.010.308-8, área total: 25,000ha, classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Linha Cristal, município: Porto Lucena-RS, dados do declarante: nome: Alcides Luiz Perini- CPF 193.020.370-53. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob o código de controle A58D.64D8.3528.8180, para o CIB nº2.064.943-6, com validade até 23.03.2025. As demais constantes da cédula.- *Protocolo:* nº25959, Livro 1-H, em 27/09/2024. Emol. Registro com valor declarado: R$ 350,70 (0578.06.1100003.02802 = R$ 35,90), Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0578.01.2100002.09888 = R$ 2,00).-

Cristiany Engers
Substituta do Registrador Designado ,

Av.25/1.782.- 25/07/2025.- Certifico que fica **CANCELADO o R.23/1.782**, em virtude de Autorização contida no item 7 da Escritura Pública de Dação de Pagamento lavrada no Tabelionato de Notas Junges de Salvador do Sul/RS, aos 22 de novembro de 2024, sob nº10.800, folhas 132 a 135, no Livro 126 de Transmissões.- ***Protocolo:*** Título apontado sob nº26160, aos 31/01/2025. E.Averbação com valor declarado: R$ 549,80 (0578.08.1900003.00352 = R$ 72,60) Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0578.01.2400003.02484 = R$ 2,00) .

Cristiany Engers
Substituta do Registrador Designado

R.26/1.782.- Em 25 de julho de 2025.- ***Título***: DAÇÃO EM PAGAMENTO.- ***Transmitentes/Outorgantes Devedores***: **MARCO ANTONIO TISSOT**, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº575.870.940-91, com RG nº 2040623627-SSP/RS e sua esposa **ROSANI DE FÁTIMA SCHULZ TISSOT**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 649.726.310-15, com RG nº 1064365057-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, antes da vigência da Lei

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

FICHA	MATRÍCULA
06 VERSO	1.782

(continuação do R.26/1782...) nº6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Cristal, município de Porto Lucena-RS- ***Adquirente/Outorgada Credora***: **A Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Essência - CRESOL ESSÊNCIA**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 855, Bairro Centro, na cidade de Santo Cristo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.031.727/0001-12, representada por Cristiano Felipe Bastos, inscrito no CPF sob o nº007.579.440-35.- ***Forma do Título***: Escritura Pública de Dação de Pagamento lavrada no Tabelionato de Notas Junges de Salvador do Sul/RS, aos 22 de novembro de 2024, sob nº10.800, folhas 132 a 135, no Livro 126 de Transmissões.- ***Imóvel:*** O imóvel com a área de **100.000,00m²** (cem mil metros quadrados), em condomínio numa área de 250.000,00m².- ***Valores***: Atribuído pelas partes R$ 275.000,00, e foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena em R$ 275.000,00, conforme Guia Informativa nº136/2024, tendo sido pago o ITBI no valor de R$5.500,00, aos 24 de novembro de 2024.- ***Condições:*** Por acordo estabelecido entre as partes, a dívida existente é de R$396.499,17, que não sendo possível os devedores solverem esta obrigação na forma ajustada nos contratos de crédito, resolveram, de comum acordo com a credora, fazer-lhe dação em pagamento, da propriedade de 100.000,00m², e desde já os devedores transferem à credora todo o domínio, direitos, ação e posse que exerciam sobre o imóvel, consolidando-se assim a propriedade definitivamente no patrimônio da credora. Dessa dívida contraída de R$396.499,17, será liquidada apenas a quantia de R$276.395,65, referente aos contratos: Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2024.007539-6 e Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2024.018978-3, por meio da dação do imóvel no valor de R$275.000,00, sendo a diferença entre o montante da dívida liquida e da dação em pagamento do imóvel, no valor de R$1.395,65, concedido como desconto aos devedores. Das Cédulas de Crédito Bancário de Permanecem Ativas e do Débito Remanescente: Fica ajustado e acordado entre as partes que as cédulas de crédito bancário *Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2022.006626-6 e Cédula de Crédito Bancário nº5002033-2022.018910-0, permanecem ativas e inalteradas*, assim como as demais condições e cláusulas contratuais previstas nas referidas cédulas de crédito bancário, que deverão ser cumpridas pelos devedores na forma como lá pactuado, permanecendo o débito contraído e existente desses contratos. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob o código de controle 0268.BCCF.6957.FE58, expedida pela Receita Federal para o CIB nº2.064.943-6, com validade até 22 de janeiro de 2026. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- INCRA- CCIR exercício 2024, Código do Imóvel Rural: 867.110.010.308-8, Localização do imóvel: Linha Cristal, Município: Porto Lucena, Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva, Área Total: 25,000, FMP: 2,00ha, Dados do Declarante: Nome: Alcidez Luiz Perini- CPF nº193.020.370-53. As demais constantes da escritura.- ***Protocolo***: nº26160, Livro 1-H, em 31/01/2025. Emol. Registro com valor declarado: R$ 1.240,60 (0578.08.1900003.00353 = R$ 72,60), Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0578.01.2400003.02485 = R$ 2,00).-

Cristiany Engers- Substituta do Registrador Designado

Continua na Ficha nº...............

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 101659.2.0001782-66

MATRÍCULA

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Ofício do Registro de Imóveis

Comarca de **Porto Xavier**
Livro Nº 2 - Registro Geral
Porto Lucena, 15 *de* julho *de* 2026

FICHA	MATRÍCULA
07	1.782

Av.27/1.782.- 15/07/2026.- *Título:* CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, com a decorrência do prazo previsto no parágrafo no artigo 26, § 7º da Lei nº9514/97, a partir da intimação dos devedores Marco Antonio Tissot e Rosani de Fátima Schulz Tissot, sem a purgação da mora por parte dos mesmos, certifico que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE da área de **25.000,00m²** em nome da credora da alienação constante do R.24/1.782: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 899, Bairro SL União, na cidade de Cerro Largo-RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73. Valor: atribuído pelo(a) credor(a) o valor de R$57.000,00, sendo que para fins de ITBI foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, em R$57.000,00, conforme Guia Informativa sob o nº032/2026, tendo sito recolhido o Imposto de Transmissão no valor de R$1.140,00 em 31 de março de 2026.- Protocolo: Título apontado sob o nº 26911, em 02/07/2026. E.Averbação com valor declarado: R$ 233,00 (0578.07.2200002.00544 = R$ 59,80) Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.02165 = R$ 2,20) .

Cristiany Engers
Substituta do Registrador Designado

Av.28/1.782.- 21/10/2026.- QUITAÇÃO- Conforme requerimento de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União- SICREDI UNIÃO RS/ES, datado de 16 de setembro de 2026, certifico que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº9.514/97, decorrente de leilões negativos, conforme Atas de Leilões datadas de 08 de setembro de 2026 e 15 de setembro de 2026, lavradas pelo leiloeiro Jorge Vinicius de Moura Correa, tendo sido realizados 1º e 2º leilões, em 08 de setembro de 2026 e em 15 de setembro de 2026, e apregoada a venda do imóvel pelo valor de RR57.000,00 e R$72.683,89, sem que tenha havido licitantes, dando assim a mais ampla e irrevogável quitação outorgada a Marco Antonio Tissot e Rosani de Fatima Schulz Tissot, em atendimento à legislação.- ***Protocolo:*** Título apontado sob nº27019, aos 17/09/2026. E.Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0578.04.2300003.03924 = R$ 5,50) Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.03213 = R$ 2,20) .

Renata Eloiza dos Santos Schu
Substituta do Registrador Designado

Continua no Verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Lucena-RS, 21 de outubro de 2026.

Total: R$ 128,60
Certidão Matrícula 1.782 - 13 páginas: R$ 95,20 (0578.04.2300003.03925 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0578.03.2300003.09304 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0578.01.2500001.03214 = R$ 2,20)

CRISTIANY ENGERS:91228778000

Assinado digitalmente por CRISTIANY ENGERS:91228778000
ND: C=BR, CN=CRISTIANY ENGERS:91228778000, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 15:00:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cristiany Engers - Substituta do Registrador Designado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
101659 53 2026 00003539 71

Endereço: Praça Dom Luiz Felipe de Nadal, nº101, Centro - Fone: (55)99720-8473 - Porto Lucena-RS - CEP: 98.980-000
Email: cartorioportolucena@hotmail.com